

ANEXO

MUNICIPIOS	Portaria nº2639, de 16/10/07	Nº de pacientes Faturamento Setembro	\$ referente ao nº de pacientes atendidos	Necessidade para pagamento de todos os atendidos	Proposta	Pacientes não pagos	% pac não pagos por município	Sobra dos plenos em relação ao nº de pac não atendidos por município
ANGRA DOS REIS	247.935,70	121	205.292,23	42.643,47	205.292,23			
BARRA MANSA	171.255,70	86	145.910,18	25.345,52	145.910,18			
BELFORD ROXO	729.087,30	475	805.899,25	-76.811,95	805.899,25			
DUQUE DE CAXIAS	641.314,54	391	663.382,33	-22.067,79	648.374,35	-13	5,64	7.059,81
ITABORAI	326.523,63	218	369.865,34	-43.341,71	340.389,28	-26	11,08	13.865,65
ITAPERUNA	168.995,81	113	191.719,19	-22.723,38	176.265,36	-13	5,81	7.269,55
NITEROI	748.542,32	411	697.314,93	51.227,39	697.314,93			
NOVA FRIBURGO	173.845,88	108	183.236,04	-9.390,16	176.849,93	-6	2,40	3.004,05
NOVA IGUACU	669.674,49	387	656.595,81	13.078,68	656.595,81			
PARACAMBI	122.263,67	72	122.157,36	106,31	122.157,36			
PETROPOLIS	323.455,67	195	330.842,85	-7.387,18	325.818,94	-4	1,89	2.363,27
RESENDE	74.651,72	17	28.842,71	45.809,01	28.842,71			
RIO DE JANEIRO	5.662.974,85	3.488	5.917.845,44	-254.870,59	5.744.511,72	-150	65,17	81.536,87
S. JOÃO DE MERITI	250.665,10	160	271.460,80	-20.795,70	257.317,95	-12	5,32	6.652,85
TERESOPOLIS	171.317,33	87	147.606,81	23.710,52	147.606,81			
VASSOURAS	46.599,23	28	47.505,64	-906,41	46.889,20	-1	0,23	
VOLTA REDONDA	249.997,69	153	259.584,39	-9.586,70	253.064,62	-6	2,45	3.066,93
Total						-230	100,00	125.108,95
Gestão Plena	10.779.100,63	6.510	11.045.061,30	265.960,67	10.779.100,63			
Gestão Estadual	3.458.957,49	2.167	3.676.597,21	217.639,72	3.458.957,49			
Total do Estado	14.238.058,12	8.677	14.721.658,51	483.600,39	14.238.058,12			

Memória de Cálculo

1 - Pegou-se o faturamento do mês de setembro, último mais completo, e multiplicou-se o nº de pacientes pelo valor de um paciente/mês

R\$ 1696,63 (para os municípios de SJMeriti e Vassoras e Angra, utilizou-se o valor do faturamento de julho, uma vez que ainda não havia sido apresentado o de agosto)

2 - Foram somados os valores referentes a cada município em gestão plena e em gestão estadual. O resultado foi superior ao teto fixado pela PT 2639, de 16/10/07.

3 - Retirou-se a sobra de 7 municípios em plena que não utilizaram todo o seu teto (A. Reis, Barra Mansa, Niterói, N. Iguaçu,

Paracambi, Resende e Teresópolis) o que resultou em R\$201.920,90

4 -Retirou-se R\$ 76.811,95 deste valor, que foi colocado no município de Belford Roxo, uma vez que o mesmo teve seu teto reduzido na última portaria. Este município fez ampliação de sua capacidade instalada a pedido da SESDEC para absorver os pacientes renais da Baixada Fluminense

5 - Através de regra de três, o restante (R\$ 125.108,95) foi distribuído proporcionalmente ao nº de pacientes não contemplados com recursos financeiros em cada um dos municípios que haviam ultrapassado o teto, como descrito abaixo:

B. Roxo: R\$76.811,95 Duque de Caxias: R\$ 7.059,81 Itaboraí: R\$ 13.865,65 Itaperuna: R\$ 7.269,55

Friburgo: R\$3.004,05 Petrópolis: R\$ 2.363,27 R. Janeiro: R\$ 81.536,87 SJ Meriti: R\$ 6.652,85 e Volta Redonda: R\$ 3.066,93

6 - No final, sobrou ainda R\$ 289,97 do recurso dos municípios em gestão plena, que foram depositados no município de Vassouras, que embora tenha ultrapassado o teto, no cálculo efetuado não havia atingido 1 % .